



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência - II

PORTARIA Nº 1056 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição da Resolução nº 350/2020, do Conselho Nacional de Justiça, estabelecendo as diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a regulamentação dos procedimentos de cooperação judiciária nacional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, por intermédio da Portaria nº 1991/2020, desta Presidência;

CONSIDERANDO, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o conteúdo do procedimento administrativo SEI nº 0001976-67.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo de Cooperação Judiciária do Poder Judiciário do Estado do Acre, para o biênio 2025/2027, os seguintes membros:

- I - Desembargador **Laudivon Nogueira**, supervisor;
- II - juiz auxiliar da Presidência **Giordane de Souza Dourado**, coordenador;
- III - juiz auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça **Anastácio Lima de Menezes Filho**, membro;
- IV - servidor **Antônio Flores de Queiroz**, membro.

Art. 2º As atribuições do núcleo estão descritas no art. 4º, da Portaria PRESI nº 1991/2020, devendo ser organizado e apresentado à Presidência do Tribunal de Justiça, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º O servidor **Antônio Flores de Queiroz** atuará na função de secretário do Núcleo de Cooperação Judiciária, sem prejuízos de suas funções.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 07/03/2025, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2040582** e o código CRC **114FDC93**.